Urbia Cânions Verdes S.A.

CNPJ 42.699.600/0001-30

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sªs.; o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2022, bem como as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, os quais se acham acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 06 de abril 2023. **A Diretoria**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	45	10.448
Clientes	6	668	470
Impostos e contribuições a recuperar	7	186	34
Adiantamentos a fornecedores	–	173	69
Estoque	8	52	–
Despesas antecipadas	9	112	84
		1.236	11.105
Não circulante			
Impostos e contribuições diferidos	22	4.459	466
Partes relacionadas - ativo	16	215	4
		4.674	470
Ativo intangível	10	52.073	27.182
Ativo imobilizado	11	832	422
		52.905	27.604
		57.579	28.074
Total do ativo		**58.815**	**39.179**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Empréstimo e financiamentos	12	58.815	36.224
Fornecedores	–	1.889	1.260
Obrigações trabalhistas	13	974	319
Obrigações tributárias	14	263	182
Outras obrigações a pagar	15	205	8
		62.146	37.993
Não circulante			
Partes relacionadas	16	3.256	–
		3.256	–
Total do passivo		65.402	37.993
Patrimônio líquido			
Capital social	17	2.115	2.115
Prejuízos acumulados	–	(8.702)	(929)
Total do patrimônio líquido		(6.587)	1.186
Total do passivo e patrimônio líquido		**58.815**	**39.179**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional líquida	18	5.686	1.465
Custos dos serviços prestados	19	(9.214)	(1.928)
Prejuízo bruto		(3.528)	(463)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	20	(5.258)	(844)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(8.786)	(1.307)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	21	136	56
Despesas financeiras	21	(3.116)	(144)
		(2.980)	(88)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(11.766)	(1.395)
Imposto de renda e contribuição social	22	3.993	466
Prejuízo do exercício		**(7.773)**	**(929)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo do exercício	(7.773)	(929)
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente do exercício	**(7.773)**	**(929)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital Social				
	Subscrito	A integralizar	Integralizado	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Integralização de capital social	4.230	(2.115)	2.115	–	2.115
Prejuízo do exercício	–	–	–	(929)	(929)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**4.230**	**(2.115)**	**2.115**	**(929)**	**1.186**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(7.773)	(7.773)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**4.230**	**(2.115)**	**2.115**	**(8.702)**	**(6.587)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração do fluxo de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de reais)

	31/12/2022	31/12/2021
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(7.773)**	**(929)**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Apropriação de encargos sobre empréstimo	6.726	108
Apropriação de encargos sobre empréstimo de mútuo	216	–
Amortização do Intangível	999	190
Depreciação	86	13
Outras provisões	197	8
	451	(610)
Variações nas contas patrimoniais		
Clientes	(198)	(470)
Impostos a recuperar	(4.145)	(500)
Adiantamento de fornecedores	(104)	(69)
Estoque	(52)	–
Despesas antecipadas	(28)	(84)
Fornecedores	629	1.260
Obrigações trabalhistas	655	319
Obrigações tributárias	81	182
	(3.162)	638
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) atividades operacionais	(2.711)	28
Juros pagos	(4.777)	–
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Custo de ativação do intangível	(25.890)	(25.611)
Aquisições do Imobilizado	(496)	(435)
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) atividades de investimentos	(31.163)	(26.046)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com terceiros		
Captação de empréstimo e financiamento	20.642	34.355
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	20.642	34.355
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos com acionistas		
Capital social	–	2.115
Contas-correntes com partes relacionadas	2.829	(4)
Caixa líquido proveniente das (consumido nas) atividades de financiamentos	2.829	2.111
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(10.403)	10.448
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	10.448	–
No final do período	45	10.448
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(10.403)	10.448

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: Em 19 de maio de 2021**,** a Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. **("Construcap")** sagrou-se vencedora da Concorrência n° 1/2020, licitação realizada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, para a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de concessão destinada à realização dos serviços de apoio à visitação, turismo ecológico, interpretação ambiental e recreação em contato com a natureza dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral ("Parques"). Passado todo o processo licitatório e entrega de documentação necessária, foi concedida à Construcap o direito à assinatura do Contrato de Concessão, seguida da constituição da sociedade de propósito específico ("SPE") que seria a subscritora do Contrato, conforme etapas e dispositivos previstos no Edital de Licitação. A Urbia Cânions Verdes S.A. ("Sociedade" ou "Concessionária") é a SPE criada para a assinatura e assunção do Contrato de Concessão n° 01 /2021 ("Contrato de Concessão"), uma sociedade anônima de propósito específico de capital fechado, com sede na Avenida Getúlio Vagas, 1.853, sala 02, Centro - Cambará do Sul - RS. Sua constituição social foi registrada nos órgãos competentes em 13 de julho de 2021, sob o CNPJ 42.699.600/0001-30, e tem como objeto social a prestação de serviços de gestão, operação e manutenção de parques nacionais sob o regime de concessão, mais especificamente aqueles relacionados aos serviços de apoio à visitação, turismo ecológico, interpretação ambiental e recreação em contato com a natureza dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral ("Parques"). O capital social da Sociedade subscrito é no valor de R$ 4.230 mil, sendo R$ 2.115 mil encontram-se integralizados. Além disso, houve o pagamento da Outorga Fixa ("Outorga Fixa"), no valor de R$ 20.500 mil, devida ao ICMBio em contrapartida à delegação da exploração dos serviços integrantes da concessão antes da assinatura do Contrato de Concessão. Decorrente dos processos e etapas acima descritos, em 12 de agosto de 2021 foi assinado o Contrato de Concessão, entre o ICMBio ("Poder Concedente") e a Urbia Cânions Verdes S.A., no valor de R$ 29.867 mil que corresponde à projeção do somatório dos investimentos obrigatórios previstos ao longo da Concessão, somado à projeção das outorgas fixa e variável devidas ao longo de toda a Concessão, conforme Anexo I do Contrato de Concessão, com vigência total de 30 anos, sendo que durante os quatro primeiros anos deverão ser realizados os principais investimentos da Concessão. O extrato de Concessão foi publicado no Diário Oficial da União n° 155, em 17 de agosto de 2021. Referente ao setor de atuação da Sociedade, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, instituído pela Lei Federal n° 9.985/2000, em seu artigo 11, *"os Parques Nacionais têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico*". Além disso, os Parques são porções do território nacional que, em virtude de seus elevados atributos naturais ou histórico-culturais, estão sob cuidado do Governo Federal, garantido, assim, seu caráter perene para o bem-estar da humanidade, a conservação da biodiversidade e o provimento de serviços ambientais, com destaque ainda à visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo Plano de Manejo da Unidade. A operação, direitos e deveres da Concessionária restringem-se às áreas de uso público dos Parques, nas quais há fluxo de visitação, atividades comerciais e operacionais. Neste sentido, a Sociedade desempenha o serviço público de orientação à visitação e oferecimento de variados serviços e facilidades aos visitantes, como bilheteria, controle de estacionamento, transporte interno, banheiros, áreas de hospedagem, serviços de alimentação e bebidas entre outros. Além disso, as atividades operacionais da Sociedade focam-se nos serviços de gestão, e administração operação manutenção e serviços de engenharia dos parques, seguindo o objeto do próprio Contrato de Concessão, acima destacado. Para o cumprimento das cláusulas e encargos oriundos do Contrato de Concessão, principalmente aqueles relativos aos investimentos, obras e intervenções a serem realizados e aos custos absorvidos dentro das áreas de uso público, a Concessionária detém determinados direitos emergentes do Contrato, que traduzem-se na arrecadação de receitas nos Parques. Incluem-se nestas a cobrança de ingresso, e receitas acessórios, dentre outros direitos emergentes do Contrato de Concessão, observados os limites e condições dispostos neste. A Sociedade está em implantação dos principais investimentos, já aprovado pelo ICMBio. Uma série de adequações operacionais, ajustes de manutenção corretiva, melhorias da infraestrutura e implantação de novos atrativos estão em andamento, com autorização do Poder Concedente, para que se disponibilize uma melhor experiência ao visitante, com maior segurança e desfrute.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de conformidade e base de apresentação: As demonstrações contábeis da Sociedade são apesentadas em reais (R$) e todos os valores arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis da Sociedade foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade está de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) aceitas no Brasil e, requerem o uso de estimativas contábeis por parte da Administração da Sociedade. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações contábeis estão demonstradas na nota explicativa n° 3. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela administração em 06 de abril de 2023.

3. Principais práticas contábeis adotadas: a. Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto e médio prazos, para investimento e/ou outros fins. A Sociedade considera Caixa os saldos em conta corrente de movimento e aplicações financeiras de conversibilidade imediata. As aplicações financeiras são substancialmente compostas por aplicações em CDB - Certificado de Depósito Bancário. **b. Ativos e passivos contingentes e provisão para demandas judiciais:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes: **• Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, quando aplicável; **• Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. Quando as estimativas de perdas avaliadas como possíveis, as mesmas são divulgadas em Notas Explicativas. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não foram reconhecidos e/ou divulgados saldos relacionados a demandas judiciais devido não haver processos ou reclamações processuais nas esferas cível, trabalhista e tributária. **c. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável, quando for aplicável. Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de explorar comercialmente os espaços, edificações e áreas formados por estes ativos, após o período de investimento ter sido plenamente concluído e atestado pelo Poder Concedente. Antes disso, trata-se de intangível em andamento. Nesta circunstância, a receita da Concessionária está condicionada ao uso do ativo e a sua geração de caixa esperada, dado que os riscos de mercado e demanda são suportados, em situações de normalidade, pela própria Concessionária. Por se tratar de uma concessão onerosa, não há previsão contratual de recebimento de qualquer contraprestação pecuniária por parte do Poder Concedente pela utilização e operação do ativo intangível. O direito de exploração deste está atrelado ao devido pagamento das Outorgas Fixa e Variável (o percentual da Receita Operacional Bruta obtida pela Concessionária). Por este motivo, a Outorga Fixa foi contabilizada no Intangível desde o exercício de seu pagamento, e deverá ser amortizada proporcionalmente ao prazo da Concessão e à utilização dos ativos segundo a projeção da demanda operacional dos Parques. Até o atual período, os itens ativados no Intangível dizem respeito à Outorga Fixa, juros capitalizados sobre empréstimos, gastos de desenvolvimento e gastos pertinentes as melhorias previstas no objeto da concessão, que contribuirão para a determinação futura do intangível, portanto, para a devida exploração e geração de fluxo de caixa pela Concessionária. **d. Ativo imobilizado:** O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, quando aplicável, deduzido da depreciação acumulada, calculada com base no método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos ativos. As taxas médias de depreciação aplicadas estão demonstradas na Nota Explicativa n°11. **e. Contratos de concessão ICPC 01 (R1):** A Sociedade contabiliza os deveres, encargos e direitos do Contrato de Concessão conforme a interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especifica as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária porque o Contrato de Concessão não transfere a Concessionária o direito de controle do uso e posse da infraestrutura de serviços. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente ao término do contrato. A Concessionária tem acesso apenas para operar a infraestrutura em virtude da prestação de serviços públicos em nome do Poder Concedente, nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo determinado. A Concessionária reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de auferir receitas nos espaços destinados ao serviço público e não possui direito a receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a não ser em revisões extraordinárias do Contrato com vistas à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do mesmo. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do Contrato de Concessão e proporcionalmente à demanda operacional. O direito de outorga corresponde à obtenção de concessão para exploração, sendo a mesma onerosa. Outorga Fixa como critério licitatório foi paga à vista, concomitantemente à assinatura do Contrato de Concessão. A amortização da outorga será efetuada com base no período contratual de 30 anos e proporcionalmente à demanda operacional projetada. Está previsto também no Contrato o pagamento da outorga variável que corresponderá a um percentual de 1,6% sobre a Receita Operacional Bruta, a ser recolhido mensalmente a partir do 49° mês de vigência do Contrato de Concessão, até o 10° dia útil do mês subsequente. O percentual da outorga variável pode ser acrescido de até 1,5% nos termos do anexo V do Contrato de Concessão. **f. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido de seus ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. As premissas normalmente utilizadas para o cálculo do valor recuperável dos ativos são baseadas nos fluxos de caixa esperados, em estudos de viabilidade econômica que demonstrem a recuperabilidade dos ativos ou o seu valor de mercado, todos descontados a valor presente, comparados ao Intangível Líquido presente *(carrying amount)*. **g. Outros ativos e outros passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. As provisões são registradas, tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante. **h. Instrumentos Financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade compactua formalmente das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem aplicações financeiras, outros recebíveis, caixa e equivalente de caixa, fornecedores e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. **i. Capital social:** Composto exclusivamente por ações ordinárias, classificadas no patrimônio líquido. **j. Apropriação de despesas:** As despesas administrativas e de consumo, necessárias à sua manutenção, foram reconhecidas conforme o regime contábil da competência. **k. Receita operacional:** As receitas das Sociedades são registradas nas demonstrações contábeis de acordo com os dispositivos do Pronunciamento técnico CPC 47 - Contratos com clientes. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Sociedade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, e que prováveis benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação a qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: **1)** Identificação do contrato; **2)** Identificação das obrigações de desempenho; **3)** Determinação do preço da transação; **4)** Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; **5)** Reconhecimento da receita. Essas operações estão relacionadas a venda de ingressos, cessão de espaço para estacionamento, lanchonetes, dentre outras, caracterizadas, para todos os fins, como "Receitas dos Parques". **l. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC):** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 03 (R2) - IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa. **m. Contas a receber:** O contas a receber de clientes é reconhecido inicialmente na data em que foram originados e quando se torna parte das disposições contratuais, como por exemplo o contrato de patrocinadores, segregando as parcelas de curto e longo prazo. **n. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Sociedade nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. **o. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis. Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis da Sociedade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações e passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas contábeis:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no próximo exercício financeiro é: **Perda da redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** Administração revisa periodicamente o valor contábil dos ativos de longo prazo, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, é constituída provisão no resultado do exercício ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando existir perda de seu valor recuperável será constituída uma provisão no resultado do exercício ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Fato que não ocorreu no exercício findo em 31 de dezembro de 2022**. Amortização do intangível:** A Sociedade possui ativos intangíveis operacionais que são demonstrados ao custo da aquisição, deduzidos da amortização calculada de acordo com a curva de demanda do Parque pelo período da concessão. **3.1 Novos pronunciamentos emitidos: Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2022:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37/CPC 25);** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. **b) Alteração na norma IAS 16/CPC 27 Imobilizado:** Classificação de eventuais ganhos gerados antes do imobilizado estar em conformidade com as condições planejadas de uso. Esclarece que os itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições planejadas de uso, se vendidos, devem ter seus custos e receitas reconhecidos no resultado do exercício, não podendo compor/reduzir o custo de formação do imobilizado. **c) Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020:** Foram feitas alterações nas normas: (i) IFRS 1/CPC 37, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; (ii) IFRS 9/CPC 48, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; (iii) IFRS 16/CPC 06 R2, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil; e (iv) IAS 41/CPC 29, abordando aspectos de mensuração a valor justo; **d) Alteração na norma IFRS 3/CPC 15:** Inclui correções nas referências com relação a Estrutura Conceitual das IFRS. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2022. Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Sociedade, a saber: **a) Alteração na norma IAS 8/CPC 23** - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **b) Alteração na norma IAS 12/CPC 32** - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **c) Alteração na norma IFRS 17/CPC 50** - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; **d) Alteração na norma IFRS 16/CPC 06** - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **e) Alteração na norma IAS 1/CPC 26[1]: a.** Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante - esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos da Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de rela-

continua →★